



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

II INDICAÇÃO Nº 390/2025⁵

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

RAMONY REPEKER DAHER, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Erivan Tavares, que estude a viabilidade de equipar os trabalhadores da limpeza urbana, com equipamentos de proteção individual, tais como luva de proteção, botinas de segurança, máscara de proteção, protetor auricular, protetor solar e uniforme.

JUSTIFICATIVA

O trabalho dos garis é essencial para todos os setores e pessoas no município, no entanto a falta de equipamentos de proteção individual adequado pode ser prejudicial à saúde e a dignidade desses trabalhadores da limpeza urbana. Essa indicação representa a preocupação com essa classe, e a busca em zelar por aqueles que se dispõem a deixar a cidade ainda mais bonita e limpa.

Conceição da Barra/ES, 26 de agosto de 2025

Ramony Repeker

RAMONY REPEKER DAHER
VEREADORA



"Se o Senhor quiser, viveremos e faremos isto ou aquilo".
Tiago 4:15

Recebido nesta

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

Em 04/09/2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Data 09 de Setembro de 25

Em 04 de setembro de 25

Presidente

realizada em 04/09/25 Por votos

favoráveis e 1 votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 09/09/25

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 38/23